



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 056/2026
De 19 de Janeiro de 2026

EXONERA a pedido a Servidora
Municipal **Fabiane dos Santos**
Fagundes e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, a servidora **Fabiane dos Santos Fagundes**, matrícula 1528, do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de janeiro de 2026

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal